



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 3.523/2014

Sumula: Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira dos Poderes Executivo e Legislativo para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 cc. Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e em atenção da Lei Municipal nº 1.420/2013, art. 23 (LDO).

DECRETA

Art. 1º - A movimentação de dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo (administração direta e indireta e sua autarquia) e Legislativo, constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.448 de 30/12/2013, ficam limitados aos valores constantes do Anexo II deste Diploma legal.

Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I. RELATIVOS AOS GRUPOS DE DESPESAS:

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Amortização da dívida fundada interna.

II. DOTAÇÕES DESTINADAS AOS PAGAMENTOS DE:

- a) Despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) Despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei;

Art. 2º - O Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento, poderá promover alterações para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas;

Art. 3º - O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre:

- a) Órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;
- b) Projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo.

Art. 4º - Os créditos suplementares e especiais, que vierem a ser abertos no exercício de 2014 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

Art. 5º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários, consignados na Lei Orçamentária, referente ao exercício de 2014, para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conformidade com percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe a Constituição Federal;

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, em 15 de janeiro de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ

Programação Financeira da Receita e Despesas Mensal - Exercício de 2014

Artigos 8º a 13 da Lei Complementar n.º 101/2000

Decreto n.º 3523/2014

ANEXO I

Receitas	Receita Estimada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Receitas Correntes	0,00													
1.1 RECEITAS TRIBUTÁRIAS	639.100,00	53.250,00	53.250,00	53.250,00	53.250,00	53.250,00	53.250,00	53.250,00	53.250,00	53.250,00	53.250,00	53.300,00	53.300,00	639.100,00
TRIBUTÁRIA	435.600,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	435.600,00
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.200,00	22.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	103.500,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	103.500,00
1.4 RECEITAS DE SERVIÇOS (SAMAE)	550.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	55.000,00	550.000,00
1.5 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.886.949,00	1.407.000,00	1.407.000,00	1.407.000,00	1.407.000,00	1.407.000,00	1.407.000,00	1.407.000,00	1.407.000,00	1.407.000,00	1.407.000,00	1.407.000,00	1.409.949,00	16.886.949,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.211,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	11.111,00	122.211,00
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	2.659.360,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	228.360,00	2.659.360,00
TOTAL RECEITAS	16.100.000,00	1.341.075,00	1.341.075,00	1.341.075,00	1.341.075,00	1.341.075,00	1.341.075,00	1.341.075,00	1.341.075,00	1.341.075,00	1.341.075,00	1.341.125,00	1.348.125,00	16.100.000,00

Despesas	Despesas	Programação Bimestral												Total
	Orçada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CAMARA MUNICIPAL	786.000,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	786.000,00
SAMAE	550.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	55.000,00	550.000,00
DESPESAS CORRENTES	12.822.700,00	1.067.000,00	1.067.000,00	1.067.000,00	1.067.000,00	1.067.000,00	1.067.000,00	1.067.000,00	1.067.000,00	1.067.000,00	1.067.000,00	1.067.000,00	1.085.700,00	12.822.700,00
Pessoal e Encargos	7.017.201,00	584.000,00	584.000,00	584.000,00	584.000,00	584.000,00	584.000,00	584.000,00	584.000,00	584.000,00	584.000,00	584.000,00	593.201,00	7.017.201,00
Juros e Encargos da Dívida	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Outras Despesas Correntes	5.745.499,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	487.499,00	5.745.499,00
DESPESAS CAPITAL	1.941.300,00	92.550,00	92.550,00	92.550,00	92.550,00	92.550,00	92.550,00	92.550,00	92.550,00	92.550,00	92.550,00	92.550,00	923.250,00	1.941.300,00
Investimentos	964.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	81.000,00	964.300,00
Amortização da Dívida	147.000,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	147.000,00
RESERVA CONTIGÊNCIA	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00
TOTAL	16.100.000,00	1.270.050,00	1.270.050,00	1.270.050,00	1.270.050,00	1.270.050,00	1.270.050,00	1.270.050,00	1.270.050,00	1.270.050,00	1.270.050,00	1.270.050,00	2.129.450,00	16.100.000,00

AMARILDO TOSTES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCEL ADALTO RUIZ
CRC-PR 27.833-0/0



ANEXO II

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

RESERVA CONTIGÊNCIA	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	830.000,00
TOTAL	16.100.000,00	1.575.500,00	1.575.500,00	1.575.500,00	1.575.500,00	1.575.500,00	1.647.001,00	16.100.000,00

AMARILDO TOSTES

PREFEITO MUNICIPAL

MARCEL ADALTO RUIZ

CRC-PR 27,833-0/0